



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5625, de 21 de outubro de 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia o servidor **Luiz Paulo Trento**, no cargo em Comissão de Gerente de Projetos Especiais e Convênios C-1, lotado na Secretaria Municipal De Planejamento e Governo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 21 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 21 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA: 122.***.***-** Data:
 21/10/2024 13:35:18

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 21/10/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 21/10/2024 13:38:46

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 21 / 10 / 2024

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 21 / 10 / 2024

Marcio Paier
 Técnico Administrativo